

Proprietário: Honorina de Castro
 Domicílio: Lugar de Pontizelas, Paderne, 4960-263 Melgaço
 Previsto em Instrumento de Gestão Territorial: RAN.

15 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

Despacho n.º 11949/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, que estabelece o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos respectivos Programas Operacionais (PO), fixa, entre outras, as disposições mais relevantes em matéria de circuito financeiro, sendo, neste âmbito, as disposições complementares definidas em despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças e do desenvolvimento regional.

Este Decreto-Lei prevê, no n.º 6 do artigo 16.º, que pode ser exercida por organismos intermédios responsáveis por subvenções globais ou organismos responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas ou de mecanismos de engenharia financeira a função de transferência directa para os beneficiários, devendo tal ser definido mediante despacho do membro do Governo que tutela o IFDR, I. P., ou o IGFSE, I. P., consoante o fundo em questão.

Nesta matéria releva a identificação dos organismos intermédios nos quais deverá ser delegada a competência de transferência directa para os beneficiários.

Assim, em aplicação do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, determina o seguinte:

1 — O Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P. (IFDR, I. P.) deverá delegar a competência de transferência directa para os beneficiários nos seguintes organismos intermédios:

- a) Os organismos intermédios das Regiões Autónomas da Madeira e Açores responsáveis pelo acompanhamento das operações do Fundo de Coesão aprovadas no âmbito do PO Valorização do Território, designadamente o Instituto de Desenvolvimento Regional da Região Autónoma da Madeira e a Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores;
- b) O(s) organismo(s) intermédio(s) responsáveis por mecanismos de engenharia financeira no âmbito do PO Factores de Competitividade, do PO Regional de Lisboa e do PO Regional do Algarve;
- c) Os seguintes organismos intermédios responsáveis pela gestão de sistemas de incentivos às empresas:

- i) O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, IP (IAPMEI);
- ii) O Turismo de Portugal, IP (ITP).

2 — O IAPMEI ficará ainda responsável pela transferência directa para os beneficiários de projectos apoiados no âmbito dos sistemas de incentivos às empresas em que o organismo técnico seja a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE (AICEP) ou a Agência de Inovação, SA (ADI), de acordo com as portarias 1462/2007, 1463/2007 e 1464/2007, todas de 15 de Novembro.

14 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 12974/2008

Por Despacho de 11 de Março de 2008 da Senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Oeiras, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- a) Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.;
- b) Administração do Porto de Lisboa;
- c) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- d) Assembleia Municipal de Oeiras;
- e) Autoridade Nacional de Protecção Civil;

- f) Câmara Municipal da Amadora;
- g) Câmara Municipal de Cascais;
- h) Câmara Municipal de Lisboa;
- i) Câmara Municipal de Oeiras;
- j) Câmara Municipal de Sintra;
- k) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- l) Direcção -Geral do Ensino Superior;
- m) Direcção -Geral dos Recursos Florestais;
- n) Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- o) Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- p) Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo;
- q) Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo;
- r) Estradas de Portugal — EP, E. P. E.;
- s) Guarda Nacional Republicana;
- t) ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
- u) Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
- v) Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.;
- w) Instituto da Segurança Social;
- x) Instituto de Infra -Estruturas Rodoviárias, I. P.;
- y) Instituto do Desporto de Portugal, I. P.;
- z) Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.;
- aa) Ministério da Defesa Nacional;
- ab) Ministério da Justiça;
- ac) Polícia de Segurança Pública;
- ad) Rede Eléctrica Nacional;
- ae) REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
- af) Turismo de Portugal, I. P.

17 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Aviso (extracto) n.º 12975/2008

Por despacho de 8 de Abril de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, exarado nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, foi constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal das Caldas da Rainha, presidido pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e cuja composição integra um representante das seguintes entidades e serviços: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

- Câmara Municipal das Caldas da Rainha;
- Assembleia Municipal das Caldas da Rainha;
- Câmara Municipal de Alcobaça;
- Autoridade Nacional de Protecção Civil;
- Turismo de Portugal, IP;
- REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE;
- Estradas de Portugal, S. A.;
- Direcção-Geral dos Recursos Florestais;
- Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP;
- Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP;
- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP;
- Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP;

17 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Aviso (extracto) n.º 12976/2008

Por despacho de 14 de Janeiro de 2008 da Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, é constituída a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal da Nazaré, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e que integra um representante das seguintes entidades e serviços:

- Câmara Municipal da Nazaré
- Assembleia Municipal da Nazaré
- Câmara Municipal de Alcobaça
- Autoridade Nacional de Protecção Civil
- Instituto do Desporto de Portugal, IP
- Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, IP
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
- Direcção-Geral de Energia e Geologia
- Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo
- Turismo de Portugal, IP

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção-Geral dos Recursos Florestais
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP
Instituto de Infra-estruturas Rodoviárias, IP
REFER — Rede Ferroviária Nacional, EPE
Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, IP
Estradas de Portugal, SA
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, IP

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria
Agência Portuguesa do Ambiente
Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, IP
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, IP
Autoridade de Saúde da Nazaré

17 de Abril de 2008. — A Vice-Presidente, *Fernanda do Carmo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Aviso n.º 12977/2008

Em virtude de o despacho n.º 10 818/2008, de 27 de Março, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008, com inexactidão, aqui se declara o mesmo nulo e sem qualquer efeito.

16 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Aviso n.º 12978/2008

Em virtude de o Despacho n.º 10818/2008, de 27 de Março de 2008 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo ter sido publicado no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 14 de Abril de 2008 com inexactidão, aqui se declara o mesmo nulo e sem qualquer efeito.

16 de Abril de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

Despacho n.º 11950/2008

Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através dos avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 26 de Novembro, no jornal *Correio da Manhã*, de 27 de Novembro, e na bolsa de emprego público (BEP), de 28 de Novembro, com o código de oferta n.º OE200711/0479, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de chefe da Divisão de Informação e Informática da CCDRALentejo, previsto nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e do artigo 11.º do despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato licenciado Armando José da Silva Marques, por ser este que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover. Demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o presente procedimento, em virtude de ser detentor de uma vasta e comprovada experiência profissional no âmbito do quadro legal e competências inerentes à Divisão. Demonstrou ainda ter experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente na área do lugar a prover.

Atento aos fundamentos supracitados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento:

Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Armando José da Silva Marques, assessor principal do quadro de pessoal da ex-CCRALentejo, no cargo de chefe da Divisão da Informação e Informática.

27 de Março de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional do licenciado Armando José da Silva Marques

Currículo académico

Licenciatura em Sociologia, pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos Bento de Jesus Caraça, em Évora.

Currículo profissional

Chefe da Divisão de Informação e Informática.

De 30 de Agosto de 2001 a 30 de Abril de 2007 — chefe de divisão do Departamento de Apoio Técnico e Sistemas de Informação, na CCDRA — estudar e propor as medidas organizacionais necessárias a assegurar a eficácia e eficiência da CCDRA e a articulação regional com o Sistema Estatístico Nacional.

De 10 de Outubro de 1989 a 29 de Agosto de 2001 — chefe da Divisão do Gabinete de Estatísticas e Informática, na CCDRA — responsável pela implementação conceptual e lógica da base de dados estatística da região, coordenador de acções de formação de utilizadores do sistema informático, representante da CCDRA junto dos organismos do MPAT com funções de produtores estatísticos, responsável pelo desenvolvimento de *homepage* da CCDRALentejo de Junho de 1987 a Outubro de 1989. Responsável do Núcleo de Estatística e Informática, na CCDRA. Coordenador da instalação do 1.º sistema informático multiposto da CCDRALentejo. Assessor para a informática da Operação Integrada de Desenvolvimento do Norte Alentejano e membro da equipa que desenvolveu o «Planeamento do sistema de informação da CCDRALentejo».

De Fevereiro de 1986 a Junho de 1987 — coordenador da Divisão de Estatísticas e Estudos Básicos, na CCDRA — desenvolvimento de uma aplicação para o pagamento de salários em linguagem PASCAL.

De Outubro de 1981 a Fevereiro de 1986 — técnico superior na Direcção de Serviços de Estudos e Programação (DSEP), Divisão de Estudos Sociais e Culturais, na CCDRA — realização do inventário de equipamentos colectivos das competências das autarquias na Região do Alentejo, desenvolvimento de aplicações em linguagem BASIC e coordenação do pavilhão representativo da Região do Alentejo na FILARTESANATO.

De Julho de 1978 a Setembro de 1981 — técnico superior da equipa do Projecto Piloto de Extensão Rural de Silves, na CCDRA.

De Dezembro de 1976 a Julho de 1978 — professor provisório na Escola Preparatória de Reguengos de Monsaraz

De Janeiro de 1975 a Novembro de 1976 — professor provisório no Liceu Nacional de Évora.

Despacho n.º 11951/2008

1 — Em conformidade com as disposições conjugadas no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, procedeu a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), através dos avisos publicitados, respectivamente, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 13 de Dezembro, no jornal *Correio da Manhã*, de 14 de Dezembro, e na bolsa de emprego público (BEP), de 17 de Dezembro, com o código de oferta n.º OE200712/0232, todos do ano de 2007, à divulgação do procedimento concursal com vista ao procedimento do cargo de chefe de divisão do Serviço Sub-Regional de Portalegre da CCDRALentejo, previsto nos termos conjugados da alínea d) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, e do artigo 15.º do despacho n.º 14 484/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do já citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, a escolha recaiu no candidato licenciado José Fidalgo Rosa Gaspar, por ser este que melhor reúne as condições para o desempenho do cargo a prover. Demonstrou, inequivocamente, possuir as melhores condições técnicas para prosseguir as atribuições da respectiva unidade orgânica para a qual foi aberto o presente procedimento, em virtude de ser detentor de uma vasta e comprovada experiência profissional no âmbito do quadro legal e competências inerentes à divisão. Demonstrou ainda ter experiência no exercício de funções dirigentes, nomeadamente, na área do lugar a prover.

3 — Atento aos fundamentos supracitados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o respectivo procedimento:

4 — Nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do citado artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado José Fidalgo Rosa Gaspar, assessor principal do quadro de pessoal da ex-CCRALentejo, no cargo de chefe de divisão do Serviço Sub-regional de Portalegre.

27 de Março de 2008. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.